



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA N° 022/2000

Nomeia Servidor para a Função Gratificada, criada pelo Artigo 7° da Lei N° 577/89.

Valdir Schappo, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7° da Lei N° 577/89, RESOLVE :

Art. 1° - Nomear as Servidoras Amália Rech e Terezinha Goedert Bork, para a Função de comando, concedendo o percentual de 50 % (Cinquenta Por Cento) sobre o salário do servidor a título de Função Gratificada, em virtude da implantação do Programa PSF – Programa de Saúde da Família, conforme Lei N.º 933/2000 de 30 de Maio de 2000.

Art. 2° - Esta Portaria entra m vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, em 01 de Novembro de 2000.


VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data Supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração